

LEI MUNICIPAL N° 2162 DE 23/09/93
PROJETO DE LEI N° 2239
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
DE "RUA ABINOEL BÍCEGO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado
a denominar uma via pública ainda sem denominação de "ABINOEL BÍCEGO",
como homenagem póstuma à memória deste ilustre conterrâneo, contador,
ex-alto funcionário do Banco Central, Editor, benemérito da Biblioteca
Municipal "Prof. Alencar e de nossas entidades pias e assistenciais".

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 23 de Setembro de 1993.

VER. PRES. ANTONINO JOSE AMORIM / VER. VICE-PRES. DR. MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC
RET. DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE